



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 424
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia membros para atuarem no Conselho Municipal de Educação de Riachuelo/SE e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal nº 435, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes de cada entidade que atuarão junto ao colegiado;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para atuarem junto ao Conselho Municipal de Educação de Riachuelo/SE, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Givanilde Almeida Santos,

RG Nº 1.197.522-9 SSP/SE

CPF Nº 662.215.285-34

SUPLENTE: Maria do Socorro Silva Santos

RG Nº 1.415.432 SSP/SE

CPF Nº 002.838.115-79

M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 424
DE 30 DE NOVENBRO DE 2020

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TITULAR: Maria Lilliane de Oliveira dos Santos

RG Nº 3.394.823-2

CPF Nº 046.216.265--66

SUPLENTE: Rosimeire Santos Bruno

RG Nº 1.431.402 SSP/SE

CPF Nº 931.915.295-00

REPRESENTANTES DO SETOR EDUCACIONAL DO ESTADO

TITULAR: Gilton Alves de Oliveira

RG Nº 939.073 SSP/SE

CPF Nº 375.783.235-49

SUPLENTE: Edna Maria de Santana

RG Nº 1.407.089 SSP/SE

CPF Nº 003.766.875-76

REPRESENTANTE DOS ALUNOS

TITULAR: Valdir Francisco

Soares

RG Nº 56317781-3 SSP/SE

CPF Nº 057.405.474-07

SUPLENTE: Givanildo Leite Santos

RG Nº 2024953-5 SSP/SE

Praca Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

SUPLENTE: Adalgisa de Jesus Santos

CPF Nº 590.753.175-49

RG Nº 101.445-8 SSP/SE

TITULAR: Flávio Zacarias dos Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

CPF Nº 061.137.394-54

RG Nº 3.497.858-5 SSP/SE

SUPLENTE: Tamires de Carvalho Graça

CPF Nº 661.829.805-91

RG Nº 110.621-6 SSP/SE

TITULAR: Carmem Lúcia Alves da Costa

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

CPF Nº 054.648.145-60

RG Nº 2401077-4 SSP/SE

SUPLENTE: Edelucia dos Santos Costa

CPF Nº 019.659.975-00

RG Nº 144166-4 SSP/SE

TITULAR: Cláudia do Carmo

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

CPF Nº 002.759.895-00

DECRETO Nº 424

DE 30 DE NOVENBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ESTADO DE SERGIPE



[Handwritten signatures and scribbles]

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
Rousijane Aparecida Santos Hipólito
Secretaria Municipal de Educação
[Assinatura]
Julio Cesar de Oliveira Vieira
Secretaria Municipal de Administração
[Assinatura]
Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo

Riachuelo, 30 de novembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. As nomeações de que trata o artigo anterior, terá a vigência pelo prazo de (04) quatro anos.

CPF Nº 590.753.175-49

RG Nº 107.497-8 SSP/SE

DECRETO Nº 424
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

